



PORTARIA N.º 621/2015 - REITORIA/UNESPAR

Retificar a redação do Art. 1º da Portaria nº 535/2015 REITORIA/UNESPAR, referente Contratação CRES da servidora Lilian da Silva, lotada no *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Portaria nº 535/2015-REITORIA/UNESPAR;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar redação do Art. 1º da Portaria nº 535/2015, referente ao Contrato de Regime Especial- CRES da servidora **Lilian da Silva**, lotada no *campus* de Paranaguá, onde constou:

Lilian da Silva, RG nº 4.961.191-0/PR

para constar

Lilian da Silva Dias, RG nº 9.961.191-0/PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 24 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor